

PORTARIA Nº 1413/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 70, VII, E Art. 85 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor efetivo **DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no cargo de MOTORISTA II- CAT C E D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARE, sem remuneração, pelo período de **02 (dois) anos**, a partir do dia 10/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, para a servidor efetivo **DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de MOTORISTA II- CAT C E D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (dois) anos**, sem remuneração, com início previsto a partir 10/07/2024, sujeito as aplicações do Art. 85 § 1º, 2º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 de do mês de Julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal